



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 12/2021

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um às dezenove horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/edimar-manica>, os membros representantes do Conselho, na quinta (5ª) reunião ordinária de 2021 do Conselho de *Campus*, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Eleições Conselho Superior 2) Aprovação da alteração de oferta de cursos e vagas do IFRS – Campus Ibirubá 3) Análise e parecer das solicitações de aulas práticas presenciais dos cursos: Técnico em mecânica subsequente, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciência da Computação. A sessão foi coordenada pelo Professor Edimar Manica, em virtude das férias da profa. Sandra Rejane Zorzo Peringer, e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Fabiane Beatriz Sestari, Raquel Lorensini Alberti, Silvani Lopes Lima. Representantes dos Técnicos Administrativos: Vanessa Soares de Castro, Sandra Meinen da Cruz. Representante dos Discentes: Guilherme Maldaner Zanchin, Vinícius Zortéa. Declarada aberta a sessão, prof.º Edimar iniciou lendo a pauta e no item 1, sobre as eleições para os membros do conselho superior, falou do prazo para a escolha, ficando decidido por encaminhar um e-mail solicitando voluntários, senão a direção geral indica os membros para a referida comissão. No item 2, prof.º Edimar leu a planilha onde apresenta a alteração na oferta de cursos e vagas e após abriu para colocações, não tendo, passou a votação, ficando aprovada a alteração. O item 3, das solicitações de aulas práticas presenciais, para o curso de Ciências da Computação, as disciplinas compiladores, computação gráfica e banco de dados II, aprovadas sem ressalvas. Do curso de Agronomia ficaram as disciplinas de produção de sementes, aprovado condicionado a ser realizada em área aberta ou em local aprovado na planilha do teto e com teto igual ou superior a 18; apicultura, o coordenador não pode liberar o início enquanto o espaço não estiver autorizado na planilha do teto; ovinocultura, aprovado condicionado ao uso de luvas, se for viável; as disciplinas culturas anuais de verão, botânica, propagação vegetal, fruticultura, genética, forragicultura, manejo fitossanitário da cultura da soja, foram aprovadas sem ressalvas. O curso de eletrotécnica, ficaram as disciplinas de transformadores, aprovado condicionado a não ultrapassar o teto nas turmas, se necessário dividir; máquinas elétricas rotativas, aprovado condicionado a não ultrapassar o teto nas turmas, se necessário dividir; circuitos hidráulicos e pneumáticos, o coordenador não pode liberar o início enquanto o espaço não estiver autorizado na planilha do teto;

acionamentos elétricos, aprovado condicionado a respeitar o teto. Se o teto for ultrapassado é necessário dividir a turma; as disciplinas projetos elétricos, instalações elétricas e circuitos elétricos II, foram aprovadas sem ressalvas. O curso técnico em mecânica subsequente, as disciplinas manufatura assistida por computador, o coordenador não pode liberar o início enquanto o espaço não estiver autorizado na planilha do teto; ajustagem, fresamento, torneamento I, o coordenador não pode liberar o início enquanto o espaço não estiver autorizado na planilha do teto; eletricidade básica foi aprovada sem ressalva. O curso técnico em mecânica integrado, as disciplinas manutenção eletromecânica, o coordenador não pode liberar o início enquanto o espaço não estiver autorizado na planilha do teto, dividir a turma caso o número de alunos ultrapasse o teto; sistemas hidráulicos e pneumáticos, o coordenador não pode liberar o início enquanto o espaço não estiver autorizado na planilha do teto; soldagem foi aprovada sem ressalva. A reunião foi transmitida no link do YouTube IFRS Campus Ibirubá. Terminadas as apreciações, às vinte e uma horas e trinta minutos, o professor Edimar agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte um.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Edimar Manica _____

Fabiane Beatriz Sestari _____

Raquel Lorensini Alberti _____

Silvani Lopes Lima _____

Ana Paula de Almeida _____

Vanessa Soares de Castro _____

Sandra Meinen da Cruz _____

Guilherme Maldaner Zanchin _____

Vinícius Zortéa _____